



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.515/0001-48

ADM: 2025 / 2028

DECRETO Nº3.301, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

Revoga o Decreto Municipal nº 3.231, de 06 de dezembro de 2024, e dá outras providências.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

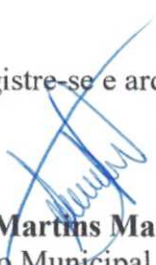
DECRETA:

Art. 1º – Fica revogado o Decreto Municipal nº 3.231, de 06 de dezembro de 2024, que dispõe sobre carga horária e controle de ponto dos ocupantes de cargos em comissão, de livre nomeação e exoneração dos servidores do Município de Carneirinho/MG.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 05 de agosto de 2025.

Publique-se, registre-se e archive-se.


Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I